



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2017

Número 240

ÍNDICE

PARTE C

SUPLEMENTO

Finanças e Saúde

Gabinetes do Secretário de Estado Adjunto e das Finanças e da Secretária de Estado da Saúde:

Despacho n.º 11026-A/2017:

Altera o Despacho n.º 10268/2017, de 9 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 27 de novembro, designadamente o ponto 9.1 do Capítulo 9 do Relatório Final fundamentado, aprovado pelo n.º 1 do referido despacho (lançamento da parceria público-privada para a conceção, o projeto, a construção, o financiamento, a conservação, a manutenção e a exploração do Hospital de Lisboa Oriental)

28222-(2)

Administração Interna

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Declaração de Retificação n.º 856-A/2017:

Declaração de retificação da inexatidão do sumário do Aviso n.º 15072-A/2017

28222-(2)

Saúde

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 11026-B/2017:

Subdelega no conselho diretivo da ARSLVT a competência para a prática de todos os atos a realizar no âmbito da RCM n.º 178/2017, publicada a 28 de novembro, no que concerne à despesa inerente à celebração do contrato de gestão para a conceção, o projeto, a construção, o financiamento, a conservação, a manutenção e a exploração do Hospital de Lisboa Oriental

28222-(2)



PARTE C

FINANÇAS E SAÚDE

Gabinetes do Secretário de Estado Adjunto e das Finanças e da Secretária de Estado da Saúde

Despacho n.º 11026-A/2017

Considerando que:

Através do Despacho n.º 10268/2017, de 9 de novembro, dos Senhores Secretários de Estado Adjunto e das Finanças e da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 27 de novembro de 2017, foi aprovado o lançamento da parceria público-privada para a conceção, o projeto, a construção, o financiamento, a conservação, a manutenção e a exploração do Hospital de Lisboa Oriental, nos termos e com os fundamentos vertidos no Relatório Final submetido pela Equipa de Projeto, incluindo a proposta de decisão e todos os anexos do referido relatório, designadamente o programa do procedimento e o caderno de encargos;

Posteriormente a essa aprovação, a Equipa de Projeto constatou que era necessário proceder à alteração do ponto 9.1 do capítulo 9, relativo à «demonstração da comportabilidade orçamental» desse Relatório Final, bem como dos anexos que o acompanham, substituindo-se a referência ao valor estimado do investimento a realizar pelo parceiro privado, bem como a respetiva calendarização, expresso a preços constantes de abril de 2017, pelo valor atualizado líquido, por referência a dezembro de 2019, correspondendo este último ao valor relevante para efeitos da apresentação e avaliação das propostas dos concorrentes no âmbito do concurso público para a formação do contrato;

A demonstração da comportabilidade orçamental do projeto, bem como o cumprimento dos requisitos formais relativos à sua programação financeira plurianual, foi objeto do Despacho n.º 1024/2017/SEO, de 8 de novembro de 2017, confirmado pelo Despacho n.º 1290/2017/SEO, de 13 de dezembro de 2017, ambos do Senhor Secretário de Estado do Orçamento;

A alteração do Relatório Final da Equipa de Projeto e dos anexos que o acompanham implica a necessidade da correspondente aprovação, na medida em que parte do relatório e respetivos anexos aprovados pelo Despacho n.º 10268/2017, de 9 de novembro, passaram a ter outro conteúdo.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 14.º, no n.º 1 do artigo 15.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º e no artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, nos artigos 37.º, 38.º e 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, nos artigos 44.º, 46.º e 47.º do Código de Procedimento Administrativo, e no uso das competências delegadas pelo Ministro das Finanças, pelo Despacho n.º 3493/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de abril, e pelo Ministro da Saúde, determina-se:

1 — Aprovar a alteração do ponto 9.1 do Capítulo 9 do Relatório Final fundamentado, incluindo os respetivos anexos, aprovado pelo n.º 1 do Despacho n.º 10268/2017, de 9 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 27 de novembro de 2017, pelo que a aprovação do lançamento da parceria público-privada para a conceção, o projeto, a construção, o financiamento, a conservação, a manutenção e a exploração no Hospital de Lisboa Oriental é efetuada nos termos e com os fundamentos vertidos nesse Relatório Final com as alterações ao mesmo aprovadas pelo presente despacho;

2 — Alterar a alínea a) do n.º 4 do Despacho n.º 10268/2017, de 9 de novembro, que passa a ter a seguinte redação:

«A competência para a prática de todos os atos a realizar no âmbito do procedimento referido no n.º 3, cuja realização, nos termos

previstos no Código dos Contratos Públicos e do programa de procedimento, caiba ao órgão competente para a decisão de contratar, com exceção das competências previstas no n.º 4 do artigo 23.º, n.º 3 do artigo 29.º, no artigo 30.º, no artigo 31.º, nos n.ºs 9, 10 e 12 a 14 do artigo 32.º, no n.º 10 do artigo 33.º e no artigo 37.º, todos do Programa de Procedimento, e na parte final do n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos;»

3 — O presente despacho entra em vigor na data da sua assinatura.

13 de dezembro de 2017. — O Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, *Ricardo Emanuel Martins Mourinho Félix*. — A Secretária de Estado da Saúde, *Rosa Augusta Valente de Matos Zorrinho*.

310996012

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Declaração de Retificação n.º 856-A/2017

Por ter saído com inexatidão o sumário do Aviso n.º 15072-A/2017, publicado no dia 14-12-2017 em Suplemento da 2.ª série n.º 239 de 14-12-2017, onde se lê «Abertura de concurso interno para admissão de estagiários para provimento de 100 postos de trabalho na categoria de inspetor de nível 3 da CIF, do mapa de pessoal do SEF.», deve ler-se «Abertura de concurso externo para admissão de estagiários para provimento de 100 postos de trabalho na categoria de inspetor de nível 3 da CIF, do mapa de pessoal do SEF.»

14 de dezembro de 2017. — O Coordenador do Gabinete de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

310995998

SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11026-B/2017

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso das competências que me foram delegadas, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 178/2017, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 229, de 28 de novembro de 2017, determino o seguinte:

1 — Subdelego no conselho diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., a competência para a prática de todos os atos a realizar no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 178/2017, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 229, de 28 de novembro de 2017, no que concerne à despesa inerente à celebração do contrato de gestão para a conceção, o projeto, a construção, o financiamento, a conservação, a manutenção e a exploração do Hospital de Lisboa Oriental.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da produção de efeitos da Resolução do Conselho de Ministros indicada no número anterior.

28 de novembro de 2017. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Campos Fernandes*.

310996767

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
